

16



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>CALÇA JUVENIL ESCOLAR - (ENSINO FUNDAMENTAL 1 E II E EJA TAMANHOS. 8 ANOS AO EIA). CALÇA CONFECIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. ATRÁS DEVERÁ CONTER UM BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS E CORDÃO DE REGULAGEM PERSONALIZADO COM O NOME VIÇOSA DO CEARÁ NA PRÓRIA TRAMA EM TODA SUA EXTENSÃO. A (ALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA E MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA E MA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SIMÍOULO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIÇÃO NA MAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER N2 120. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.</p>	PRÓPRIA	UNID.	9500	R\$ 43,00	R\$ 408.500,00
2	<p>SHORT INFANTIL ESCOLAR - (ENSINO INFANTIL: 2 A 8). BERMUDA CONFECIONADA EM TECIDO HILANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURSHORT INFANTIL ESCOLAR - (ENSINO INFANTIL: 2 A 8). BERMUDA CONFECIONADA EM TECIDO HILANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL</p>	PRÓPRIA	UNID.	1550	R\$ 32,00	R\$ 49.600,00

[Handwritten signature]

3	<p>DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO, NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETA TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS E CORDÃO DE REGULAGEM PERSONALIZADO COM O NOME VIÇOSA DO CEARÁ NA PRÓPRIA TRAMA EM TODA SUA EXTENSÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DIVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER POLIÉSTER Nº 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO TEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CO MFORME LAYOUT DO ANEXO A.</p> <p>SHORT-SAIA INFANTIL ESCOLAR - (ENSINO INFANTIL:2 A 8). CONFECIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL, 100% POLIÉSTER NA COR VERDE MUSGO. NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NA ABA DA SAIA DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETA TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4M, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. O SHORT - SAIA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL</p>	PRÓPRIA	UNID.	1500	R\$ 35,00	R\$ 52.500,00
---	---	---------	-------	------	-----------	---------------



<p>DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SIM 30L0 INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA CRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFEÇÃO DO SHORT DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. O SHORT SAIA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFETTO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO</p>	<p>R\$ 510.600,00</p>
<p>TOTAL</p>	
<p>VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO: QUINHENTOS E DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS</p>	



CARTA PROPOSTA



PREGÃO Nº PE 10/2022-SEAG/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CALÇA JUVENIL ESCOLAR – (ENSINO FUNDAMENTAL I E II E EJA TAMANHOS: 8 ANOS AO EJA), CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. ATRÁS DEVERÁ CONTER UM BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS E CORDÃO DE REGULAGEM PERSONALIZADO COM O NOME VIÇOSA DO CEARÁ NA PRÓRIA TRAMA EM TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA	UNID.	9.500	MARCA PRÓPRIA	R\$ 45,00 Quarenta e cinco reais	R\$ 427.500,00 Quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais

	<p>GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.</p>					
2	<p>SHORT INFANTIL ESCOLAR - (ENSINO INFANTIL: 2 A 8), BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL, 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ</p>	UNID.	1.550	MARCA PRÓPRIA	R\$ 29,00 Vinte e nove reais	R\$ 44.950,00 Quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais





<p>TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS E CORDÃO DE REGULAGEM PERSONALIZADO COM O NOME VIÇOSA DO CEARÁ NA PRÓRIA TRAMA EM TODA SUA EXTENSÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E</p>					
--	--	--	--	--	--

	<p>CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).</p>					
3	<p>SHORT-SAIA INFANTIL ESCOLAR - (ENSINO INFANTIL: 2 A 8), CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NA ABA DA SAIA DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM EIÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. O SHORT - SAIA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O</p>	UNID.	1.500	MARCA PRÓPRIA	R\$ 33,00 Trinta e três reais	R\$ 49.500,00 Quarenta e nove mil e quinhentos reais



PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFEÇÃO DO SHORT DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. O SHORT-SALA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.					
TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 521.950,00

VALOR TOTAL R\$ 521.950,00 (Quinhentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE ENTEGA: Conforme os termos do edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DATA: 27 de Junho de 2022.



Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Fardamento Escolar destinado aos alunos da Rede de Ensino do Município de Viçosa do Ceará.**

Proposta de Preços

Itens	Especificação do Produto	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Unitário (por extenso)	Valor Total	Valor Total (por extenso)
1	<p>Calça Juvenil Escolar - (ensino fundamental I e II e EJA tamanhos: 8 anos ao EJA), calça confeccionada em tecido helanca colegial 100% poliéster na cor verde musgo, na lateral deverá conter uma fita em viés na cor verde limão de 5MM em toda sua extensão. Atrás deverá conter um bolso no lado direito de quem veste personalizado com a logomarca municipal em pety tafetá termocolante de alta definição medindo 4,0cm de largura x 1,25 de altura em suas cores padrão. A cintura deverá possuir um elástico com largura de 4cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas e cordão de regulagem personalizado com o nome Viçosa do Ceará na própria trama em toda sua extensão. A calça deverá ser toda costurada em máquina overlock 2 agulhas ponto cadeia. A barra das pernas deverá ser rebatida com 2cm de largura em máquina goleiro 2 agulhas. Na parte interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça. Composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da calça deverá ser 100% poliéster nº 120. A calça deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso. Cada unidade do mencionado item deve vir embalado em saco plástico próprio para transporte e conservação do material. (tamanhos variados - de acordo com o levantamento a ser fornecido pela Secretaria de Educação). Conforme layout do anexo A.</p>	Marca Propria	9.500	Unid	R\$ 48,75	quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 463.125,00	quatrocentos e sessenta e três mil, cento e vinte e cinco reais
2	<p>Short Infantil Escolar - (ensino infantil: 2 a 8), bermuda confeccionada em tecido helanca colegial 100% poliéster na cor verde musgo, na lateral deverá conter uma fita em viés na cor verde limão de 5MM em toda sua extensão. Na perna esquerda de quem veste deverá ser personalizado com a logomarca municipal em pety tafetá termocolante de alta definição medindo 4,0cm de largura x 1,25 de altura em suas cores padrão. A cintura deverá possuir um elástico com largura de 4cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas e cordão de regulagem personalizado com o nome Viçosa do Ceará na própria trama em toda sua extensão. A bermuda deverá ser toda costurada em máquina overlock 2 agulhas ponto cadeia. A barra das pernas deverá ser rebatida com 2cm de largura em máquina goleiro 2 agulhas. Na parte interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça. Composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da bermuda deverá ser 100% poliéster nº 120. A bermuda deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso. Cada unidade do mencionado item deve vir embalado em saco plástico próprio para transporte e conservação do material. (tamanhos variados - de acordo com o levantamento a ser fornecido pela Secretaria de Educação). Conforme layout do anexo A.</p>	Marca Propria	1.550	Unid	R\$ 37,50	trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 58.125,00	cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais



3	Short-saia infantil escolar - (ensino infantil: 2 a 8), confeccionada em tecido helanca colegial 100% poliéster na cor verde musgo, na lateral deverá conter uma fita em viés na cor verde limão de 3MM em toda sua extensão. Na aba da saia do lado esquerdo de quem veste deverá ser personalizado com a logomarca municipal em pety tafetá termocolante de alta definição medindo 4,0cm de largura x 1,25 de altura em suas cores padrão. A cintura deverá possuir um elástico com largura de 4cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas. O short - saia deverá ser toda costurada em máquina overlook 2 agulhas ponto cadeia. A barra das pernas deverá ser rebatida com 2cm de largura em máquina goleira 2 agulhas. Na parte interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça. Composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção do short deverá ser 100% poliéster nº 120. O short-saia deverá ser isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso. Cada unidade do mencionado item deve vir embalado em saco plástico próprio para transporte e conservação do material. (tamanhos variados - de acordo com o levantamento a ser fornecido pela Secretaria de Educação). Conforme layout do anexo A.	Marca Propria	1.500	Unid	R\$	43,75	quarenta e três reais e setenta e cinco centavos	R\$	65.625,00	sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais
Valor Global da Proposta:								R\$	586.875,00	
quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais										

Validade da Proposta:

A presente Proposta Escrita é válida por **60 (sessenta)** dias, contados da data da sua apresentação.

Prazo de Execução dos serviços:

Conforme os termos do Edital e seus anexos

Prazo de Entrega:

Os produtos licitados / contratados deverão ser entregues no prazo máximo **10 (dez)** dias - Conforme Edital e Seus Anexos.

Prazo de Garantia:

Todos os produtos fornecidos possuíram garantia referente a defeitos de fabricação ou outros, por período mínimo de 06 (seis) meses, e/ou de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, conforme Edital e Seus Anexos.

Declarações:

Declaramos, para todos os fins de direito, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Fortaleza / CE, 24 de Junho de 2022

12



FICHA TECNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
PROCESSO N.º: PE 04/2022-SEDUC-SRP
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

- 1) Os seguintes preços, por ITENS cotados:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CALÇA JUVENIL ESCOLAR - (ENSINO FUNDAMENTAL 1 E II E EJA TAMANHOS: 8 ANOS AO EIA), CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POUETER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE SMM EM TODA SUA EXTENSÃO. ATRÁS DEVERÁ CONTER UM BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE PERSONALIZADO COM A LOGOMARA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS E CORDÃO DE REGULAGEM PERSONALIZADO COM O NOME VIÇOSA DO CEARÁ NA PRÓRIA TRAMA EM TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA E MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA E. MA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA AMPLAÇÃO SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER N2120. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE	9.500	UND	CLAD	50,00	475.000,00



	COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A					
02	SHORT INFANTIL ESCOLAR - (ENSINO INFANTIL:2 A 8), BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO HI:LANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NAPERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS E CORDÃO DE REGULAGEM PERSONALIZADO COM O NOME VIÇOSA DO CEARÁ NA PR(RIA TRAMA EM TODA SUA EXTENSÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURJ'DA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DIVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 2 AGULHAS. NAPARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DC TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INIMCATWO DO TIPO DE LAVAGEM J. SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. T(LERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER NQ 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO TEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO	1.550	UND	CLAD	50,00	77.500,00



	MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.					
03	SHORT-SAIA INFANTIL ESCOLAR - (ENSINO INFANTIL:2 A 8), CONFECCIONADA EM TECIDO HELANI A COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NA ABA DA SAIA DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETA TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4:M, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. O SHORT - SAIA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PON TO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA E!14 MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA [!MA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SIM 30L0 INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA CRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DO SHORT DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER N° 120. O SHORTSAIA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇK() E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.	1.550	UND	CLAD	50,00	77.500,00
VALOR TOTAL - R\$						630.000,00



VALOR TOTAL: R\$ 630.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS)

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60(sessenta) dias

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Data: 27 DE JUNHO DE 2022

5



PROPOSTA DE PREÇOS						
ÓRGÃO: PREFEITURA DE VIÇOSA DO CEARA						
HORÁRIO		DATA			PREGÃO ELETRÔNICO	
10:00:00		segunda-feira, 27 de junho de 2022			04/2022.	
VALIDADE DA PROPOSTA		PRAZO DE ENTREGA		REAJUSTE	FORMA DE PAGAMENTO	
90 DIAS		DE ACORDO COM O EDITAL		SEM	A VISTA	
DECLARAMOS INTEGRAL ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SUJEIÇÃO À LEGISLAÇÃO FEDERA						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	<p>LOTE 1</p> <p>CALÇA JUVENIL ESCOLAR – (ENSINO FUNDAMENTAL I E II E EJA TAMANHOS: 8 ANOS AO EJA), CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. ATRÁS DEVERÁ CONTER UM BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM. EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS E CORDÃO DE REGULAGEM PERSONALIZADO COM O NOME VIÇOSA DO CEARÁ NA PRÓRIA TRAMA EM TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.</p>	MP	UND.	9.500	R\$70,00	R\$665.000,00
					VALOR TOTAL DO LOTE:	
VALOR POR EXTENSO:						
<p>Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, deslocamentos de pessoal, custos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação, inclusive a margem de lucro.</p> <p>* Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. * Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a proposta de preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).</p>						



PROPOSTA DE PREÇOS

ÓRGÃO:

PREFEITURA DE VIÇOSA DO CEARA

HORÁRIO	DATA	PREGÃO ELETRÔNICO
10:00:00	segunda-feira, 27 de junho de 2022	04/2022.
VALIDADE DA PROPOSTA	PRAZO DE ENTREGA	REAJUSTE
90 DIAS	DE ACORDO COM O EDITAL	SEM
		FORMA DE PAGAMENTO
		A VISTA

DECLARAMOS INTEGRAL ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SUJEIÇÃO À LEGISLAÇÃO FEDERA

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	<p align="center">LOTE 1</p> <p>SHORT INFANTIL ESCOLAR – (ENSINO INFANTIL:2 A 8), BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM. EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS E CORDÃO DE REGULAGEM PERSONALIZADO COM O NOME VIÇOSA DO CEARÁ NA PRÓRIA TRAMA EM TODA SUA EXTENSÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A</p>	MP	UND.	1.550	R\$45,00	R\$69.750,00

VALOR TOTAL DO LOTE:

VALOR POR EXTENSO:

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, deslocamentos de pessoal, custos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação, inclusive a margem de lucro.

* Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. * Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a proposta de preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).



PROPOSTA DE PREÇOS

ÓRGÃO:

PREFEITURA DE VIÇOSA DO CEARÁ

HORÁRIO	DATA	PREGÃO ELETRÔNICO
10:00:00	segunda-feira, 27 de junho de 2022	04/2022.
VALIDADE DA PROPOSTA	PRAZO DE ENTREGA	REAJUSTE
90 DIAS	DE ACORDO COM O EDITAL	SEM
		FORMA DE PAGAMENTO
		A VISTA

DECLARAMOS INTEGRAL ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SUJEIÇÃO À LEGISLAÇÃO FEDERA

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	<p align="center">LOTE 1</p> <p>SHORT-SAIA INFANTIL ESCOLAR – (ENSINO INFANTIL:2 A 8), CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NA ABA DA SAIA DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. O SHORT - SAIA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DO SHORT DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A</p>	MP	UND.	1.500	R\$45,00	R\$67.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE:

R\$ 802.250,00

VALOR POR EXTENSO:

OITOCENTOS E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, deslocamentos de pessoal, custos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação, inclusive a margem de lucro.

* Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. * Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a proposta de preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

(14)

CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 04/2022-SEDUC/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.



LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CALÇA JUVENIL ESCOLAR - (ENSINO FUNDAMENTAL I E II E EJA TAMANHOS: 8 ANOS AO EJA), CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. ATRÁS DEVERÁ CONTER UM BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS E CORDÃO DE REGULAGEM PERSONALIZADO COM O NOME VIÇOSA DO CEARÁ NA PRÓRIA TRAMA EM TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.	UNID	PRÓPRIA	9.500	80,00	760.000
2	SHORT INFANTIL ESCOLAR - (ENSINO INFANTIL: 2 A 8), BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS E CORDÃO DE REGULAGEM PERSONALIZADO COM O NOME VIÇOSA DO CEARÁ NA PRÓPRIA TRAMA EM TODA SUA EXTENSÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.	UNID	PRÓPRIA	1.550	30,00	46.500
3	SHORT-SAIA INFANTIL ESCOLAR - (ENSINO INFANTIL: 2 A 8), CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NA BARRA DA SAIA DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. O SHORT - SAIA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DO SHORT DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. O	UNID	PRÓPRIA	1.500	50,00	75.000



SHORTSAIA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$	881.500
------------------------	----------------

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DA CARTA PROPOSTA (EM DIAS, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL): 60 (SESSENTA) DIAS.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DATA: VIÇOSA DO CEARÁ, 24 DE JUNHO DE 2022.



PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 04/2022-SEDUC/SRP

DATA E HORA: 27/06/2022 09:00hs

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

LOTE I -								
Item	Especificações	Marca	Und	Quant	Vr. Unit.	Vr. Unit. Por extenso	Vr. Total	Vr. Unit. Por extenso
1	<p>CALÇA JUVENIL ESCOLAR - (ENSINO FUNDAMENTAL 1 E 2 E 3 ANOS), CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLECIAL 100% POUESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE SMM EM TODA SUA EXTENSÃO. ATRÁS DEVERÁ CONTER UM BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE PERSONALIZADO COM A LOGOMARA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS E CORDÃO DE REGULAGEM PERSONALIZADO COM O NOME VIÇOSA DO CEARÁ NA PRÓPRIA TRAMA EM TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA E MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER</p> <p>COSTURADA E MA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA DIMENSÃO SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER N2120. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.</p>	industria alves	Unid	9.500	R\$ 80,00	oitenta reais	R\$ 760.000,00	setecentos e sessenta mil reais

2	<p>SHORT INFANTIL ESCOLAR - (ENSINO INFANTIL: 2 A 8), BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO HILANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NA PERNAS ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETA TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELASTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS E CORDÃO DE REGULAGEM PERSONALIZADO COM O NOME VIÇOSA DO CEARÁ NA PRÓPRIA TRAMA EM TODA SUA EXTENSÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INICMATWO DO TIPO DE LAVAGEM J. SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA</p> <p>TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER NQ 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO TEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). COMFORME LAYOUT DO ANEXO A.</p>	industria alves	Unid	1.550	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 93.000,00	noventa e três mil reais
3	<p>SHORT-SAIA INFANTIL ESCOLAR - (ENSINO INFANTIL: 2 A 8), CONFECCIONADA EM TECIDO HELANI A COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NA ABA DA SAIA DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETA TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. O SHORT - SAIA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO).</p>	industria alves	Unid	1.500	R\$ 65,00	sessenta e cinco reais	R\$ 97.500,00	noventa e sete mil e quinhentos reais





A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DO SHORT DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. O SHORTSAIA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.							
TOTAL LOTE 01						R\$	950.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 950.500,00	
novecentos e cinquenta mil e quinhentos reais							

Validade da proposta 60 (sessenta) dias

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Prazo de execução: conforme o edital

26/06/2022.

3

ÃO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ (CE)



ANEXO 11
CARTA PROPOSTA

CARTA PROPOSTA
Número do Pregão Eletrônico: 04/2022
Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de fardamento escolar destinado aos alunos da rede de ensino do município de viçosa do CEARÁ/CE
Item: 1
Especificação do Objeto: CALÇA JUVENIL ESCOLAR - (ENSINO FUNDAMENTAL I E II E EJA TAMANHOS: 8 ANOS AO EJA), CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. ATRÁS DEVERÁ CONTER UM BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE PERSONALIZADO COM A LOGOMARA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS E CORDÃO DE REGULAGEM PERSONALIZADO COM O NOME VIÇOSA DO CEARÁ NA PRÓRIA TRAMA EM TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.
Marca/Fabricante: VITORIA/VITORIA
Quantidade: 9.500 UND
Valor unitário de cada item do lote (em R\$): R\$ 88,00 (Oitenta e oito reais).
Valor total do item (em R\$): R\$ 836.000,00 (Oitocentos e trinta e seis mil reais)
Item: 2
Especificação do Objeto: SHORT INFANTIL ESCOLAR - (ENSINO INFANTIL:2 A 8), BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS E CORDÃO DE REGULAGEM PERSONALIZADO COM O NOME VIÇOSA DO CEARÁ NA PRÓRIA TRAMA EM TODA SUA EXTENSÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DC TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INIMCATWO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ



FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER N. 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.
Marca/Fabricante: VITORIA/VITORIA
Quantidade: 1.550 UND
Valor unitário de cada item do lote (em R\$): R\$ 58,25 (Cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
Valor total do item (em R\$): R\$ 90.287,50 (Noventa mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Item: 3
Especificação do Objeto: SHORT-SAIA INFANTIL ESCOLAR - (ENSINO INFANTIL:2 A 8), CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NA ABA DA SAIA DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETA TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. O SHORT - SAIA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DO SHORT DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER N° 120. O SHORT SAIA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.
Marca/Fabricante: VITORIA/VITORIA
Quantidade: 1.500 UND
Valor unitário de cada item do lote (em R\$): R\$ 63,25 (Sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).
Valor total do item (em R\$): R\$ 94.875,00 (Noventa e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais).
Valor total da proposta: R\$ 1.021.162,50 (Um milhão, vinte e um mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo de Execução: 10 (dez) dias.
Prazo de validade da Carta Proposta: 60 (sessenta) dias.
Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Data: 23/06/2022



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

DECLARAMOS, NESTE ATO, QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO QUE POSSA OBSTAR NOSSA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME E, AINDA, NOSSA INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS DAS LEIS FEDERAIS NºS 10.520 de 17/07/2002 E 8.666, de 21/06/1993 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTE EDITAL.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CALÇA JUVENIL ESCOLAR - (ENSINO FUNDAMENTAL I E II E EJA TAMANHOS: 8 ANOS AO EJA), CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. ATRÁS DEVERÁ CONTER UM BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS E CORDÃO DE REGULAGEM PERSONALIZADO COM O NOME VIÇOSA DO CEARÁ NA PRÓRIA TRAMA EM TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.	UND	9.500	PRÓPRIA	R\$98,00 NOVENTA E OITO REAIS	R\$931.000,00 NOVECENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS
2	SHORT INFANTIL ESCOLAR - (ENSINO INFANTIL: 2 A 8), BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS E CORDÃO DE REGULAGEM PERSONALIZADO COM O NOME VIÇOSA DO CEARÁ NA PRÓRIA TRAMA EM TODA SUA EXTENSÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER	UND	1.550	PRÓPRIA	R\$60,00 SESSENTA REAIS	R\$93.000,00 NOVENTA E TRÊS MIL REAIS

(Handwritten signature)



	REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.				
3	SHORT-SAIA INFANTIL ESCOLAR - (ENSINO INFANTIL: 2 A 8), CONFECIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NA ABA DA SAIA DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DO SHORT DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.	UND		PRÓPRIA	
		1.500			R\$60,00 SESSENTA REAIS
					R\$90.000,00 NOVENTA MIL REAIS
UM MILHÃO CENTO E QUATORZE MIL REAIS					R\$1.114.000,00

VALOR TOTAL DOS LOTES COTADOS: R\$1.114.000,00 - UM MILHÃO CENTO E QUATORZE MIL REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS - CONFORME EDITAL
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

OUTROSSIM, DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESCRITOS OU OFERTADOS VERBALMENTE ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, IMPOSTOS, ENCARGOS, TAXAS, SEGUROS, FRETE DO OBJETO LICITADO; DECLARAMOS QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO SERÁ EXECUTADO CONFORME ORDEM DE COMPRA EXPEDIDA.



DECLARAMOS AINDA QUE CONCORDAMOS EM MANTER A VALIDADE DESTA PROPOSTA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA. E ATÉ QUE O CONTRATO SEJA ASSINADO, ESTA PROPOSTA CONSTITUIRÁ UM COMPROMISSO DE NOSSA PARTE, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS DITAMES LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUBSIDIADA PELA LEI N° 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PRECISTAS NESTE PREGÃO ELETRÔNICO.

DECLARO QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO FORNECIMENTO DO SERVIÇO, E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

POR INTERMÉDIO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, INFORMAMOS INTEIRA SUBMISSÃO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES EXISTENTES NO EDITAL, COMO TAMBÉM AOS DITAMES DAS LEIS E DECRETOS QUE REGEM ESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

O LICITANTE DECLARA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, (inclusive nos que venham a ser ofertados por meio de lances verbais), ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

O LICITANTE DECLARA QUE, ASSUME O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR COM O OBJETO DA LICITAÇÃO COTADO NO EDITAL ACIMA MENCIONADO, CASO SEJA O VENCEDOR DA PRESENTE LICITAÇÃO.

Canindé, 27 de JUNHO de 2022.

9



A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 04/2022-SEDUC/SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR UNIT EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO
01	CALÇA JUVENIL ESCOLAR - (ENSINO FUNDAMENTAL 1 E II E EJA TAMANHOS: 8 ANOS AO EIA), CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POUESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE SMM EM TODA SUA EXTENSÃO. ATRÁS DEVERÁ CONTER UM BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE PERSONALIZADO COM A LOGOMARA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS E CORDÃO DE REGULAGEM PERSONALIZADO COM O NOME VIÇOSA DO CEARÁ NA PRÓRIA TRAMA EM TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADETA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA E MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER UND 9.500 COSTURADA E. MA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA TENSÃO SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER N2120. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.	UND	9.500	MARCA PROPRIA	R\$ 100,00	CEM REAIS	R\$ 950.000,00	NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS
02	SHORT INFANTIL ESCOLAR - (ENSINO INFANTIL: 2 A 8), BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO HI-LANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NA PARTE ESQUERDA DE QUEM	UND	1.550	MARCA PROPRIA	R\$ 80,00	OITENTA REAIS	R\$ 124.000,00	CENTO E VINTE QUATRO MIL REAIS

	<p> VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS E CORDÃO DE REGULAGEM PERSONALIZADO COM O NOME VIÇOSA DO CEARÁ NA PRÓPRIA TRAMA EM TODA SUA EXTENSÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O UND 1.550 INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INIMCATWO DO TIPO DE LAVAGEM J. SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER NQ 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO TEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CO MFORME LAYOUT DO ANEXO A. </p>							
03	<p> SHORT-SAIA INFANTIL ESCOLAR - (ENSINO INFANTIL: 2 A 8), CONFECCIONADA EM TECIDO HELANI A COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NA ABA DA SAIA DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETA 1.500 TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. O SHORT - SAIA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DO SHORT DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. O SHORTSAIA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E </p>	UND	1.500	MARCA PROPRIA	R\$ 80,00	OITENTA REAIS	R\$ 120.000,00	CENTO E VINTE MIL REAIS





CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.

VALOR GLOBAL	R\$ 1.194.000,00
UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM EDITAL
PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ACORDO COM EDITAL
DADOS DO PROPONENTE

DECLARO ESTAR INCLUSO NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS SOBRE O OBJETO LICITADO (CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, TREINAMENTOS, LUCRO E OUTROS).

DECLARAMOS DE QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA DE PREÇO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS ÔNUS ATINENTES À EXECUÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DESTA LICITAÇÃO. DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

CE, 22 DE JUNHO DE 2022.

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 04/2022-SEDUC/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do Pregão acima citado. **INFORMAMOS INTEIRA SUBMISSÃO ÀS CLAUSULAS E CONDIÇÕES EXISTENTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS COMO TAMBÉM AOS DITAMES DAS LEIS E DECRETOS QUE REGEM ESTE PROCEDIMENTO LICITATORIO. DECLARAR, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no § 1º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/06.** Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (oficial).

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
1	<p>CALÇA JUVENIL ESCOLAR – (ENSINO FUNDAMENTAL I E II E EJA TAMANHOS: 8 ANOS AO EJA). CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSCO. NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. ATRÁS DEVERÁ CONTER UM BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL. EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM. EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE. A AGULHAS F. CORDÃO DE REGULAGEM PERSONALIZADO COM O NOME VIÇOSA DO CEARÁ NA PRÓRIA TRAMA EM TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA COLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SíMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.</p>	UND	9.500	MARCA PROPRIA	R\$ 150,00	R\$ 1.425.000,00

um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais

cento e cinquenta reais





2	<p>SHORT INFANTIL ESCOLAR – (ENSINO INFANTIL:2 A 8). BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO IELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO. NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VÍES NA COR VERDE LÍMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NA PERNÀ ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4.0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS E CORDÃO DE REGULAGEM PERSONALIZADO COM O NOME VIÇOSA DO CEARÁ NA PRÓRIA TRAMA EM TODA SUA EXTENSÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA COLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO T AMANHO DA PEÇA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO. RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ. O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.</p>	UND	1.550	MARCA PRÓPRIA	R\$ 150,00	R\$ 232.500,00
---	--	-----	-------	------------------	------------	----------------

duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais

cento e cinquenta reais

3	<p>SHORT-SAIA INFANTIL ESCOLAR – (ENSINO INFANTIL: 2 A 3), CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIES NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NA ABA DA SALA DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 10CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR 1 M ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. O SHORT - SAIA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFEÇÃO DO SHORT DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.</p>	UND	1.500	MARCA PRÓPRIA	R\$ 150,00	R\$ 225.000,00
cento e cinquenta reais						
VALOR DO LOTE						
um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais						
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais						
						R\$ 1.882.500,00

duzentos e vinte e cinco mil reais

1.882.500,00






DECLARAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS.

DECLARA: ao MUNICÍPIO de VIÇOSA DO CEARÁ - CE, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 04/2022-SEDUC/SRP.

- 1) DECLARA, que nos valores apresentados acima, estão incluso todos os tributos, encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro, que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações.
- 2) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no § 4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/06.
- 3) Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.
- 4) Declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado (custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamentos, lucro e outros).
- 5) Declara, que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigências editalícia e contratual, e que serão entregues a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.
- 6) Que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- 7) Que existe qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da lei nº 8.666/93.
- 8) Art. 4º VII da lei Federal nº 10.520/02, que da ciência e cumpre plenamente aos requisitos de habilitação, e esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 9) Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados nesse edital.
- 10) Que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- 11) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administrativa ou tomada de decisão.
- 12) Por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.
- 13) Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato impeditivo que nos impeça de participar desta licitação.
- 14) Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e, as cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.
- 15) Declaramos que nos preços propostos, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto licitado em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.
- 16) Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.
- 17) Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

- Declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste Edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento dos produtos objeto desta licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior a 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, obedecendo a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO pela administração.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme o edital.



DECLARAÇÃO

DECLARA: ao MUNICÍPIO de VILVOSA DO CEARÁ - CE, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 04/2022-SEDUC/SRP.

- 1) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- 2) DECLARA, cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 3) Que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- 4) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº 8.666/93 e que inexistiu qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certamente licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, § 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 5) Art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, Declara que da ciência de cumpre plenamente os requisitos de habilitações constantes do instrumento convocatório.
- 6) Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos, bens e serviços a serem ofertado no presente certame licitatório.
- 7) Que sua proposta de preço atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- 8) Que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, que serão entregues conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de compra.
- 9) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
- 10) Por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.
- 11) Que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a administração pública em razão de penalidade, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.
- 12) Que nos autos referentes à licitação em epigrafe, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular lances verbais assinar atas e declarações, visar documentos, solicitar documentos, receber notificações, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência desde a praticar a todos os demais atos inerentes ao certame.
- 13) Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos.
- 14) Declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no edital.
- 15) Declara, sob as penas da Lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Econômica – Financeira, e que esta regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT.
- 16) Declara não integrar nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- 17) Declara que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- 18) Declara que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- 19) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 20) Que inexistiu qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certamente licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

PROPOSTA DE PREÇOS
À PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE04/2022-SEDUC/SRP

Através da presente, declaramos inteira submissão aos distames da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE04/2022-SEDUC/SRP, cujo o objeto é (o) a) REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Declaramos, ainda, que nos preços contidos na proposta inicial apresentada e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros custos inerentes a esta possível contratação e ainda que os preços praticados nesta proposta de preços estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação;

Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente Licitação.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste Edital.

O licitante declara ainda que: (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ANEXO I -									
ITEM	PRODUTO E DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VR UNI PIEXTENSO	VR UNIT	VR TT PIEXTENSO	VR. TOTAL	
1	CALÇA JUVENIL ESCOLAR - (ENSINO FUNDAMENTAL I E II EJA TAMANHOS: 8 ANOS AO EJA), CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIES NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. ATRAS DEVERÁ CONTER UM BOLSO NO LADO DIREITO	JMV	UND	9500	duzentos reais	200,00	um milhão e novecentos mil reais	1.900.000,00	
2	SHORT INFANTIL ESCOLAR - (ENSINO INFANTIL 2 A 8), BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIES NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUN	JMV	UND	1550	cento e quarenta reais	140,00	duzentos e dezessete mil reais	217.000,00	
3	SHORT-SAIA INFANTIL ESCOLAR - (ENSINO INFANTIL 2 A 8), CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIES NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO NA ABA DA SAIA DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LO	JMV	UND	1500	cento e quarenta reais	140,00	duzentos e dez mil reais	210.000,00	
VALOR TOTAL								dois milhões, trezentos e vinte e sete mil reais	2.327.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						RS 2.327.000,00	dois milhões, trezentos e vinte e sete mil reais		

Data da Abertura: 27/06/2022

Horário de Abertura: 09:00 HR

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, NO MÍNIMO



À
 PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 04/2022 – SEDUC/SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. UNIT. EXT.	VR. TOTAL	VR. TOTAL EXT.
1	<p>CALÇA JUVENIL ESCOLAR - (ENSINO FUNDAMENTAL I E II E EJA TAMANHOS: 8 ANOS AO EIA), CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POUJETER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIES NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. ATRÁS DEVERÁ CONTER UM BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE PERSONALIZADO COM A LOGOMARA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS E CORDÃO DE REGULAGEM PERSONALIZADO COM O NOME VIÇOSA DO CEARÁ NA PRÓRIA TRAMA EM TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NAPARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA E. MA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA TITIMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFEÇÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER N2120. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.</p>	ECHO	UNID.	9500	R\$ 300,00	Trezentos Reais	R\$ 2.850.000,00	Dois Milhões Oitocentos e Cinquenta Mil Reais



[Handwritten signature]

<p>2</p> <p>SHORT INFANTIL ESCOLAR - (ENSINO INFANTIL: 2 A 8), BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO HI:LANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VÍES NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NAPERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS E CORDÃO DE REGULAGEM PERSONALIZADO COM O NOME VIÇOSA DO CEARÁ NA PR(RIA TRAMA EM TODA SUA MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DIVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NAPARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DC TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SIMBOLO INIMCATWO DO TIPO DE LAVAGEM J. SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. T(LERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIESTER NQ 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFETO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO TEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CO MFORME LAYOUT DO ANEXO A.</p>	ECHO	UNID.	1550	R\$ 300,00	Trezentos Reais R\$ 465.000,00	Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais
--	------	-------	------	------------	--------------------------------	---



<p>3</p> <p>SHORT-SAIJA INFANTIL ESCOLAR - (ENSINO INFANTIL:2 A 8), CONFECCIONADA EM TECIDO HELANI A COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NA ABA DA SAIA DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETA TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4:M, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. O SHORT - SAIA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PON TO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA E114 MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SIM 30LO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA CRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DO SHORT DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. O SHORT SAIA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A</p>	ECHO	UNID.	1500	R\$ 300,00	Trezentos Reais	R\$ 450.000,00	Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais
--	------	-------	------	------------	-----------------	----------------	------------------------------------

<p>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</p> <p>R\$ 3.765.000,00</p>	<p>Três Milhões Setecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais</p>
---	---

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

R\$ 3.765.000,00

Três Milhões Setecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).



10



CARTA PROPOSTA

Ao(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura de VIÇOSA DO CEARA – CE

Objeto: RECISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 04/2022-SEDUC/SRP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	CALÇA JUVENIL ESCOLAR - (ENSINO FUNDAMENTAL 1 E II E EJA TAMANHOS: 8 ANOS AO EIA), CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POUETER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE SMM EM TODA SUA EXTENSÃO. ATRÁS DEVERÁ CONTER UM BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE PERSONALIZADO COM A LOGOMARA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARC URA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS E CORDÃO DE REGULAGEM PERSONALIZADO COM O NOME VIÇOSA DO CEARÁ NA PRÓRIA TRAMA EM TODA SUA EXTENSÃO. A ('ALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EI MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER N2 120. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.	UND	9500	R\$ 100,00	R\$ 950.000,00



<p>2 SHORT INFANTIL ESCOLAR- (ENSINO INFANTIL:2 A 8), BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS E CORDÃO DE REGULAGEM PERSONALIZADO COM O NOME VIÇOSA DO CEARÁ NA PROPRIA TRAMA EM TODA SUA EXTENSÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DIVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DC TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICANDO DO TIPO DE LAVAGEM J. SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER NQ 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO TEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CO MFORME LAYOUT DO ANEXO A.</p>	UND	1550	R\$ 80,00	R\$ 124.000,00
---	-----	------	--------------	-------------------



3	SHORT-SAIA INFANTIL ESCOLAR - (ENSINO INFANTIL:2 A 8), CONFECCIONADA EM TECIDO HELANI A COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NA ABA DA SAIA DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETA TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4:M, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. O SHORT - SAIA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PON TO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA E!14 MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA [!MA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SIM 30LO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA CRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DO SHORT DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER N° 120. O SHORTSAIA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇk() E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.	UND	1500		R\$ 80,00		R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL: Hum milhão, cento e noventa e quatro mil reais.						R\$ 1.194.000,00	

MARCA: Própria

Prazo de execução: 10 (dez) dias úteis

Prazo de validade da Carta Proposta: 60 (sessenta) dias;

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro;

DATA: 27/06/2022



FICHA TECNICA



	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	CALÇA JUVENIL ESCOLAR - (ENSINO FUNDAMENTAL I E II E EJA TAMANHOS: 8 ANOS AO EJA), CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. ATRÁS DEVERÁ CONTER UM BOLSO NO LADO DIREITO	Un	Própria	9.500	100,00	950.000,00
2	SHORT INFANTIL ESCOLAR - (ENSINO INFANTIL:2 A 8), BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUN	Un	Própria	1.550	100,00	155.000,00
3	SHORT-SAIA INFANTIL ESCOLAR - (ENSINO INFANTIL:2 A 8), CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NA ABA DA SAIA DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGO	Un	Própria	1.500	100,00	150.000,00
	VALOR TOTAL					1.255.000,00

VALOR GLOBAL: R\$: 1.255.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

- Prazo de validade da proposta 90 (Noventa) dias, a contar da data da sua apresentação,

DECLARAÇÕES:



- Declaramos que em nosso preço já estão computados, seguros em geral, encargos da legislação trabalhista e previdenciária, dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total dos serviços, bem como nosso lucro e demais elementos constantes do Edital;
- Declaramos ainda, nosso pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em epígrafe e nossa inteira concordância com as condições constantes do Edital e seus Anexos;

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



6
Ao
Município de Viçosa do Ceará/CE

Pregão Eletrônico nº 04/2022

FICHA TÉCNICA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	NID.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	
01	<p>CALÇA JUVENIL ESCOLAR - (ENSINO FUNDAMENTAL I E II E EJA TAMANHOS: 8 ANOS AO EJA). CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. ATRÁS DEVERÁ CONTER UM BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS E CORDÃO DE REGULAGEM PERSONALIZADO COM O NOME VIÇOSA DO CEARÁ NA PRÓRIA TRAMA EM TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADELA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFEÇÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFETTO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.</p>			Unid.	9.500	R\$ 100,00	RS 950.000,00
02	<p>SHORT INFANTIL ESCOLAR (ENSINO INFANTIL 2 A B), BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS E CORDÃO DE REGULAGEM PERSONALIZADO COM O NOME VIÇOSA DO CEARÁ NA PRÓRIA TRAMA EM TODA SUA EXTENSÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADELA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFEÇÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFETTO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.</p>			Unid.	1.550	R\$ 100,00	RS 155.000,00



03	SHORT-SAIA INFANTIL ESCOLAR - (ENSINO INFANTIL 2 A 6), CONFECCIONADA EM TECIDO HELANÇA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR VERDE MUSGO, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA EM VIÉS NA COR VERDE LIMÃO DE 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. NA ABA DA SAIA DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA MUNICIPAL EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25 DE ALTURA EM SUAS CORES PADRÃO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DO SHORT DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. (CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CONFORME LAYOUT DO ANEXO A.	Unid.	1.500	R\$ 100,00	RS 150.000,00
----	--	-------	-------	---------------	------------------

Declaro que a presente proposta terá a validade de 120 (cento e vinte) dias.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso.

Viçosa do Ceará, 27 de junho de 2022.